



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

13 de setembro

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas/PB e o Secretário Municipal de Ação Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente:

CONSIDERANDO o resultado da Eleição Unificada para os Membros do Conselho Tutelar do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, ratificado pela Resolução n.º 005/2019 – PMC/SMAS/CMDCA;

CONSIDERANDO a Diplomação dos Membros Titulares e Suplentes nos termos da Resolução supracitada;

CONSIDERANDO, a vacância temporária da vaga pertencente a Titular SHIRLEY LIMA ARAÚJO, ocasionada por licença médica por motivos de saúde.

Resolve:

Art. 1º - Convocar a Terceira Suplente a Sra. MARIA EDJANE PEREIRA RUFINO, para nomeação temporária, em razão da licença da Conselheira Titular – Shirley Lima Araújo;

Art. 2º - A candidata deverá se apresentar portando cópias e original dos seguintes documentos no prazo de até 30 dias a partir da publicação do presente Edital:

1 - CPF; 2. CARTEIRA DE IDENTIDADE; 3. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; 4. CERTIDÃO CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL; 5. ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL; 6. EXAME DE ADMISSÃO EMITIDO POR PROFISSIONAL MÉDICO; TÍTULO ELEITORAL; 7. CONTA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL; 8. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; 9. CARTEIRA DE TRABALHO; 10. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; 11. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DE ENSINO MÉDIO. 12. NÚMERO DO PIS/PASEP (Caso tenha).

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimbas, PB 10 de setembro de 2021.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

Kássio Klay Vilar Almeida
Secretário de Ação Social

